



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/031/95, em 15 de maio de 1995.

Exmº Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em votação secreta:

Aprovado por 13 (treze) votos a favor

e 01 (um) voto contrário.

EM 22 / 05 / 95.

Antonio Carlos Jacob
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI 032/95

"Dispõe sobre a denominação de Rua José Bernardo Maciel - "Pracinha", a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Pretende o Vereador Wilian Fernandes Cabral, a denominação de Rua José Bernardo Maciel - "Pracinha", para a atual Av. II, do prolongamento do Bairro Palmeiras, código de logradouro 652-8, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e larga justificativa onde discorre sobre a vida do homenageado;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular